



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**  
**EDITAL 083/2019 – CIAC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2019-2 –**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM ETNODESENVOLVIMENTO**

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA, em segunda chamada, os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo Especial PSE 2019-2, curso de licenciatura em etnodesenvolvimento, a comparecerem no dia, horário e local discriminado em anexo, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. Para efetivação do vínculo, o candidato deverá apresentar os ORIGINIAS e CÓPIAS dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, Luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Cadastro Acadêmico, disponível no site do [ciac.ufpa.br](http://ciac.ufpa.br), que deverá ser preenchido com Letra Maiúscula pelo candidato.

2. Será indeferida a habilitação ao vínculo institucional do candidato que deixar de apresentar qualquer documento do item 1 deste edital.

3. Dos candidatos FALTOSOS.

3.1 O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

3.2 O candidato deverá apresentar os recursos administrativos na secretaria acadêmica do Campus de Altamira, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos outros *campi* da UFPA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**  
**EDITAL 083/2019 – CIAC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

3.3 O recurso administrativo citado no item 3.1 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos elencados no item 1 deste edital.

3.4 Os documentos elencados no item 1 deste edital só serão analisados se o recurso administrativo for deferido e o resultado desta análise será divulgado no edital de homologação.

4. Perderá o direito à vaga na UFPA, o candidato que:

4.1 deixar de comparecer na data e local para entrega de documentos exigidos neste Edital e não apresentar o recurso constante no item 3.1 deste edital;

4.2 não interpor recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido neste edital, contra a decisão que indeferiu sua habilitação ao vínculo institucional;

4.3 tiver seu recurso administrativo indeferido;

4.4 possuir curso superior iniciado ou concluído.

5. Para efeito de contabilidade acadêmica exigida no item 4.2, só serão computadas as informações contidas no histórico escolar dos candidatos.

6. Será admitida a entrega dos documentos exigidos nos item 1, por terceiro, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

Do resultado da análise dos documentos.

7. O CIAC publicará o Edital de Homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este edital, contendo a lista de nomes de candidatos deferidos, faltosos e daqueles que tiverem sua habilitação indeferida com indicação do requisito descumprido.

8. Do Recurso Administrativo contra o indeferimento da habilitação.

8.1 Os candidatos que tiverem sua habilitação indeferida terão o **prazo de 24h (vinte e quatro horas)**, a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado dos documentos apresentados, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento, na secretaria acadêmica do Campus de Altamira, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos outros *campi* da UFPA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**  
**EDITAL 083/2019 – CIAC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

8.2 Após a entrega do recurso, o candidato deverá acompanhar, por meio da página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br) a publicação do edital que divulgará o resultado da análise dos recursos.

9. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Belém, 06 de agosto de 2019.

***Julieta Cristina de Andrade Jatahy***  
Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**  
**EDITAL 083/2019 – CIAC, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**ANEXO**

<b>ALTAMIRA</b>				
<b>Local:</b> Campus da UFPA em Altamira				
<b>Data da habilitação:</b> 09 de agosto de 2019				
<b>Horário:</b> de 8h até 12h e de 14h até 18h				
<b>Curso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>	<b>Pontuação</b>
Licenciatura em Etnodesenvolvimento	568984	MARIA ORLANDA FONSECA DA COSTA	46	7.70
Licenciatura em Etnodesenvolvimento	569171	GIVANILDA AGUIAR ROCHA	47	7.65
Licenciatura em Etnodesenvolvimento	568918	JUSCELINO POXO MUNDURUKU	48	7.63
Licenciatura em Etnodesenvolvimento	569121	JAYRA TATIANA MACHADO DA SILVA LIMA	49	7.58